

PLANO DE AÇÃO CCDR LVT: IGUALDADE E NÃO DISCRIMINAÇÃO 2022

Relatório de Execução 2022

O Plano de Ação CCDR LVT: Igualdade e Não-discriminação 2022 integrou ações previstas no âmbito das medidas da Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação (ENIND) – Portugal + Igual – 2018-2030.

DSCGAF

28-11-2022



PLANO DE AÇÃO CCDR LVT: IGUALDADE E NÃO DISCRIMINAÇÃO 2022

Relatório de Execução 2022

Índice

1. ESTRATÉGIA NACIONAL PARA A IGUALDADE E A NÃO DISCRIMINAÇÃO (ENIND) – PORTUGAL + IGUAL – 2018-2030	2
2. PLANO DE AÇÃO CCDR LVT: IGUALDADE E NÃO DISCRIMINAÇÃO 2022	3
3. ANTECEDENTES	3
3.1 Plano de ação CCDR LVT: Igualdade e Não Discriminação 2018-2021	3
3.2 V Plano Nacional para a Igualdade de Género, Cidadania e Não-discriminação 2014-2017 (V PNI) Plano de Ação CCDR LVT: Igualdade de Género, Cidadania e Não-discriminação (IGCN-d) 2015-2017	4
3.3 IV Plano Nacional para a Igualdade, Género, Cidadania e não Discriminação, 2011-2013 Plano de Igualdade de Género CCDR LVT 2013 (e 2014)	5
4. AVALIAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO CCDR LVT: IGUALDADE E NÃO DISCRIMINAÇÃO 2022.....	6
5. PRÓXIMOS PASSOS.....	10

1. ESTRATÉGIA NACIONAL PARA A IGUALDADE E A NÃO DISCRIMINAÇÃO (ENIND) – PORTUGAL + IGUAL – 2018-2030

Em 21 de maio de 2018, foi publicada a Resolução do Conselho de Ministros n.º 61/PCM/2018 que aprovou a **Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação – Portugal + Igual 2018-2030** que se concretizou, numa primeira fase, na execução de 3 Planos nacionais de ação com medidas a 4 anos (2018-2021):

- a. Plano nacional de ação para a igualdade entre mulheres e homens (2018/2021) - PNAIMH
- b. Plano nacional de ação para a prevenção e o combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica (2018/2021) - PNAVMVD
- c. Plano nacional de ação de combate à discriminação em razão da orientação sexual, identidade de género e características sexuais (2018/2021) – PNAOIC

Sob este enquadramento, esta CCDR elaborou, em 2018, o Plano de Ação CCDR LVT: Igualdade e Não-discriminação 2018-2021 (ações internas). Findo o período de execução do plano ora mencionado, foi elaborado o Relatório final 2018-2021 do Plano de Ação CCDR LVT: Igualdade e Não Discriminação 2018-2021, então destacado na Intranet desta CCDR, bem como na página Igualdade e Não Discriminação dos conteúdos do Acompanhar / Instrumentos de Gestão Operacionais, no site deste organismo e, ainda, integrando o Relatório de Atividades / Autoavaliação 2021 desta CCDR.

Terminado o primeiro período de vigência dos Planos Nacionais de Ação (2018-2021), acima mencionados, procedeu-se à sua revisão para o período 2022-2025, *“com base em prioridades assentes nas metas da Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação – Portugal + Igual 2018-2030, que consolidem os progressos alcançados e que tenham em conta o diagnóstico entretanto realizado bem como os impactos da crise pandémica no acentuar de desigualdades de género, e os novos instrumentos de programação e de financiamento de que o país disporá”*, CIG – Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género (CIG).

A revisão dos Planos Nacionais de Ação esteve em consulta pública, entre 17/01/2022 e 7/02/2022; esta CCDR solicitou, em 15/09/2022, um ponto de situação sobre a sua revisão à CIG, ao que esse organismo respondeu, nessa mesma data, que os referidos Planos de Ação para o ano de 2022-2025 seriam publicados, muito em breve, e disponibilizados no respetivo site assim que possível.

2. PLANO DE AÇÃO CCDR LVT: IGUALDADE E NÃO DISCRIMINAÇÃO 2022

Considerando o acima exposto e o previsto em Plano de Atividades 2022, no âmbito da temática da Igualdade e não Discriminação, foi elaborado e aprovado, em 7/09/2022, o Plano de Ação IND, para este ano de 2022, integrando as ações concretizadas desde o início de 2022 e até essa data, nomeadamente:

1. Assim que publicada a revisão os Planos Nacionais de Ação 2022-2025, proceder à sua apreciação e iniciar a elaboração do Plano de Ação IND da CCDR LVT para o período 2022 (2023)-2025.
2. Aprofundamento da temática “Orçamentos sensíveis ao Género”, através de participação em ação de formação, se possível.
3. Participação em eventos alusivos à temática Igualdade e Não Discriminação.
4. Divulgação de informação quanto à temática da Igualdade e Não Discriminação.
5. Produção da informação para as Check List do PORL e OADRL, a pedido, à semelhança dos anos anteriores.
6. Elaboração do relatório anual “Conciliação entre a vida profissional, pessoal e familiar” (2022).
7. Elaboração de relatório de execução do “Plano de Ação IND - 2022”, que consubstancia o presente documento.

3. ANTECEDENTES

3.1 Plano de ação CCDR LVT: Igualdade e Não Discriminação 2018-2021

Enquadradas na **Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação – Portugal + Igual 2018-2030** foram aprovadas, para operacionalização entre 2018 e 2021, as ações formuladas no Plano de Ação CCDR LVT: Igualdade e Não Discriminação 2018-2021. O horizonte temporal deste plano acompanhou a vigência dos 3 Planos de ação PNAIMH, PNAVMVD e PNAOIC;

O Plano de Ação CCDR LVT: Igualdade e Não Discriminação 2018-2021 integrou 18 ações: 11 de iniciativa externa e 7 interna; as primeiras referem-se àquelas que foram da iniciativa de outros organismos e que poderiam envolver esta CCDR e as internas foram as da iniciativa autónoma deste organismo. As 18 ações foram calendarizadas da seguinte forma:

Ações planeadas		
Ano	Iniciativa externa	Iniciativa Interna
Para 2018 (inclui a repetição de ações anuais)	6	5
Para 2019 (inclui a repetição de ações anuais)	9	6
Para 2020 (inclui a repetição de ações anuais)	8	7
Para 2021 (inclui a repetição de ações anuais)	8	5
Total para 2018, 2019 e 2020 e 2021 (não inclui ações repetidas)	11	7
Para 2018, 2019 e 2020 e 2021 (total de iniciativas externas e internas)	<u>18</u>	

Durante o período de vigência do Plano de Ação CCDR LVT: Igualdade e Não-discriminação 2018-2021, foi produzido um relatório de monitorização e o Relatório Final. Quanto às ações internas, foram executadas:

Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação (ENIND) – Portugal + Igual – 2018-2030				Plano de Ação CCDR LVT: Igualdade e Não-discriminação 2018-2021				
Planos Nacionais de Ação	Objetivos estratégicos	Objetivos específicos	Medidas	Ações com potencial de concretização		Iniciativa	Ano(s) de execução	Execução 2018-2021
				Ações previstas implementar				
Plano nacional de ação para a igualdade entre mulheres e homens (2018/2021) - PNAIMH	1. Garantir uma governança que integre a IMH nas políticas e nas ações 2. Garantir as condições para uma participação plena e igualitária de mulheres e homens no mercado de trabalho	1.5. Promover uma comunicação institucional promotora da IMH, em toda a Administração Pública 2.3. Garantir a proteção na parentalidade e promover a conciliação entre a vida profissional, pessoal e familiar	Utilização de linguagem não discriminatória na Administração Pública nos formulários e sites na internet, nas notícias publicadas, nas redes sociais ---	Nova revisão dos meios de comunicação para a utilização da linguagem não discriminatória	1	interna	2019	1
				Dar continuidade à elaboração dos relatórios "Conciliação entre a vida profissional, pessoal e familiar" (incluindo a publicação de informação no âmbito de modalidades de horário de trabalho)	1	interna	2018, 2019, 2020 e 2021	1
				Divulgação de informação na Intranet no âmbito da concretização do Plano nacional de ação para a igualdade entre mulheres e homens (2018/2021) - (PNAIMH)	1	interna	2018, 2019, 2020 e 2021	1
Plano nacional de ação para a prevenção e o combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica (2018/2021) - PNAVMD	Divulgação de informação na Intranet no âmbito da concretização do Plano nacional de ação para a prevenção e o combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica (2018/2021) - PNAVMD				1	interna	2018, 2019, 2020 e 2021	1
				1	interna	2018, 2019, 2020 e 2021	1	
Plano nacional de ação de combate à discriminação em razão da orientação sexual, identidade de género e características sexuais (2018/2021) - PNAOIC	Divulgação de informação na Intranet no âmbito da concretização do Plano nacional de ação de combate à discriminação em razão da orientação sexual, identidade de género e características sexuais (2018/2021) - PNAOIC				1	interna	2018, 2019, 2020 e 2021	1
				1	interna	2018, 2019, 2020 e 2021	1	

Da aprovação e implementação do Plano de Ação CCDR LVT: Igualdade e Não-discriminação 2018-2021 foi dada publicidade na Intranet para conhecimento de todos os trabalhadores e trabalhadoras; o Plano foi disponibilizado na página da Intranet Igualdade e Não Discriminação, bem como no site institucional desta CCDR (quanto às iniciativas internas).

3.2 V Plano Nacional para a Igualdade de Género, Cidadania e Não-discriminação 2014-2017 (V PNI) | Plano de Ação CCDR LVT: Igualdade de Género, Cidadania e Não-discriminação (IGCN-d) 2015-2017

Com a entrada em vigor do V Plano Nacional para a Igualdade de Género, Cidadania e Não Discriminação, 2014-2017 foi elaborado, aprovado, em

17/07/2015, e concluído o Plano de Ação CCDR LVT: Igualdade de Género, Cidadania e Não-discriminação (IGCN-d) 2015 – 2017. Integradas neste Plano tiveram concretização 19 ações (de carácter anual ou plurianual) representando uma concretização global de 95%.

Plano de Ação CCDR LVT: Igualdade de Género, Cidadania e Não-discriminação (IGCN-d) 2015 - 2017	Ações planeadas no Plano de Ação IGCN_d 2015-2017	Total de ações IGCN-d implementadas em 2015, 2016 e 2017	Execução global do PIGCN-d
	20	19	95%

Da monitorização foram elaborados relatórios de monitorização anuais e final que foram disponibilizados na página da Intranet Igualdade de Género Cidadania e Não-discriminação; o Plano de Ação CCDR LVT: Igualdade de Género, Cidadania e Não-discriminação (IGCN-d) 2015-2017 e o respetivo Relatório Final (2017) foram, também, disponibilizados no site desta CCDR.



3.3 IV Plano Nacional para a Igualdade, Género, Cidadania e não Discriminação, 2011-2013 | Plano de Igualdade de Género CCDR LVT 2013 (e 2014)

Com a entrada em vigor do IV Plano Nacional para a Igualdade de Género, Cidadania e Não Discriminação, 2014-2017 foi elaborado, aprovado, em 29/07/2013, e concluído, o Plano de Ação CCDR LVT 2013. Integradas neste Plano, entre 2013 e 2014, tiveram concretização 22 ações.

Da monitorização foram elaborados relatório de monitorização anual e relatório final que foram disponibilizados na página da Intranet Igualdade de Género Cidadania e Não-discriminação; o Plano de Ação CCDR LVT 2013 e o respetivo Relatório Final (2014) foram também disponibilizados no site desta CCDR.

4. AVALIAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO CCDR LVT: IGUALDADE E NÃO DISCRIMINAÇÃO 2022

ANEXO I

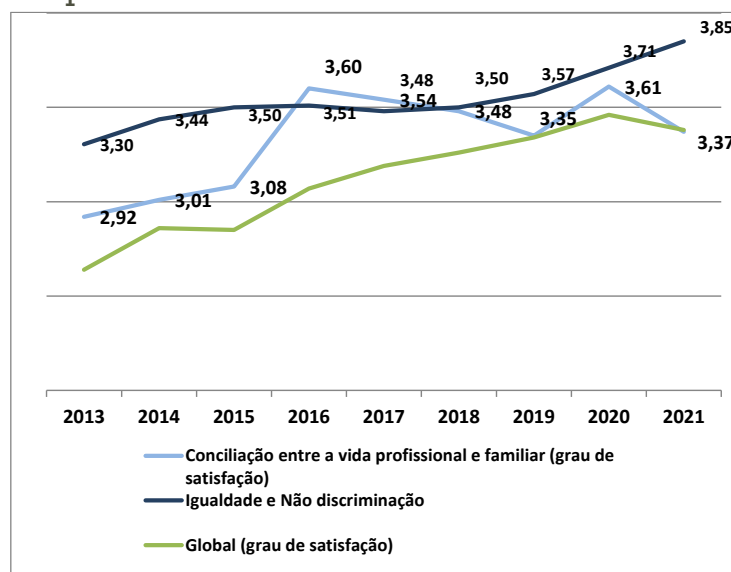
Proposta de Plano de Ação IND, para o ano de 2022	Ações realizadas até 28/11/2022	Proposta de ações a realizar em 2023 (ordenadas)
<p>1. Elaboração do Plano de Ação IND da CCDR LVT para o período 2022 (2023)-2025, assim que publicada a revisão dos Planos Nacionais de Ação 2022-2025., proceder à sua apreciação e iniciar a .</p>	<p>1. Leitura do documento <u>“PORTUGAL + IGUAL - ESTRATÉGIA NACIONAL PARA A IGUALDADE E A NÃO DISCRIMINAÇÃO 2018-2030 - Revisão dos Planos de Ação para 2022-2025 - Consulta pública - Janeiro de 2022”</u>.</p> <p><i>Nota: A proposta de Objetivos Estratégicos e de Medidas dos Planos de Ação para o período 2022-2025 estão presentes da página 13 à página 20 do documento supra identificado e em anexo.</i></p> <p>2. Em 7/09/2022, foi elaborado e aprovado o "Plano de Ação CCDR LVT: Igualdade e Não Discriminação 2022".</p> <p>3. Em 15/09/2022, questionou-se a CIG (por email) quanto à publicação da revisão dos Planos de Ação da Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030 – Portugal + Igual, que, em resposta, nessa mesma data, comunicou eu a sua publicação estaria para breve e seria divulgado no respetivo site.</p>	<p>1. Assim que publicados (em D.R.) os novos Planos Nacionais de Ação 2022-2025: i) disponibilizar o diploma na Intranet na página “Igualdade e Não Discriminação” dos conteúdos do “Acompanhar / Instrumentos de Gestão Operacionais”, dando-lhe destaque; ii) elaborar o “Plano de ação IND da CCDR LVT para o período 2023-2025”.</p>
<p>2. Aprofundamento da temática “Orçamentos sensíveis ao Género”, através de participação em ação de formação, se possível.</p>	<p>1. Foi proposta a participação de trabalhadora na ação de formação “Orçamentos Sensíveis ao Género”, do INA, a qual não teve seguimento.</p>	<p>2. Ponderar uma nova proposta de trabalhador/a ou dirigente, na ação de formação “Orçamentos Sensíveis ao Género”, do INA, em 2023.</p>
<p>3. Participação em eventos alusivos à temática “Igualdade e Não Discriminação”.</p>	<p>1. Uma trabalhadora da DSCGAF participou, em representação da CCDR LVT, no evento “Estudo nacional sobre as necessidades das pessoas LGBTI e sobre a discriminação em razão da orientação sexual, identidade de género e características sexuais”.</p>  <p>2. Uma trabalhadora da DSCGAF participou, em representação da CCDR LVT, no evento "Dia Internacional para a Eliminação da Discriminação Racial webINAr Desconstruir Estereótipos e Promover uma Cultura de Igualdade Racial - Lutas e Desafios", 21 de março, 15h-16h.</p> 	<p>3. Dar continuidade à participação de trabalhadores/dirigentes em eventos alusivos à temática “Igualdade e Não Discriminação”, se pertinente.</p>

Proposta de Plano de Ação IND, para o ano de 2022	Ações realizadas até 28/11/2022	Proposta de ações a realizar em 2023 (ordenadas)
<p>4. Divulgação de informação quanto à temática da "Igualdade e Não Discriminação".</p>	<p>Foi divulgada na Intranet, em destaque, nas "Iniciativas Externas de interesse" a seguinte informação:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Dia Internacional para a Eliminação da Violência contra as Mulheres, 24 de novembro 2. Prémio Municipal Maria Barroso - Igualdade, Género e Cidadania Candidaturas até 30 novembro 3. Dia Municipal para a Igualdade, 24 de outubro 4. Queixa por discriminação em razão do sexo, da orientação sexual e da identidade de género Nota: a informação ficou disponível na página de "IGUALDADE E NÃO-DISCRIMINAÇÃO" da Intranet. 5. Serviço de Informação Jurídica e Apoio, CIG Nota: a informação ficou disponível na página de "IGUALDADE E NÃO-DISCRIMINAÇÃO" da Intranet. 6. Planos Nacionais de Igualdade e Não Discriminação: dados provisórios de execução, CIG 7. Global Gender Gap Report 2022 Dados sobre Portugal Distribuição AR e Governo 8. As Três Marias – Concurso Literário sobre Igualdade de Género 2022. 9. Prémio da UE para Mulheres Inovadoras 2022 Candidaturas abertas. 10. Portal da Violência Doméstica. 11. Glossário da Igualdade. 12. "17 de maio - Dia Internacional de Luta contra a Homofobia, Transfobia e Bifobia Apresentação do Estudo Nacional sobre as necessidades das pessoas LGBTI e sobre a discriminação em razão da orientação sexual, identidade e expressão de género e características sexuais". 13. Foi divulgado na Intranet o "Estudo Nacional sobre a Violência no Namoro no Ensino Superior: Crenças e Práticas – 2020/2021". 14. "8 de março – Dia Internacional das Mulheres". 15. "Dia Internacional para a Eliminação da Discriminação Racial webINAr Desconstruir Estereótipos e Promover uma Cultural de Igualdade Racial - Lutas e Desafios". 	<p>No âmbito da informação disponibilizada pela CIG e por outras entidades:</p> <ol style="list-style-type: none"> 4. Dar seguimento à divulgação de informação quanto à temática da "Igualdade e Não Discriminação".
<p>5. Produção da informação para as Check List do PORL e OADRL, à semelhança dos anos anteriores.</p>	<p>Nota: Em 2022, não foram solicitados os preenchimentos das Check List do PORL e OADRL, à semelhança dos anos anteriores.</p>	<p>5. Dar resposta após pedidos de informação para as Check List do PORL e OADRL.</p>
<p>6. Elaboração do relatório anual "Conciliação entre a vida profissional, pessoal e familiar".</p>	<p>1. Foi elaborado e submetido à aprovação superior em 3/11/2022 o Relatório "Conciliação entre a vida profissional, pessoal e familiar" (2022); após aprovação será divulgado na Intranet desta CCDR e disponibilizado na página "Igualdade e Não discriminação".</p>	<p>6. Dar continuidade a esta ação, elaborando o relatório anual Relatório "Conciliação entre a vida profissional, pessoal e familiar" (2023).</p>
<p>7. Elaboração de relatório de execução quanto ao ora proposto "Plano de Ação IND - 2022".</p>	<p>1. O presente Relatório consubstancia o "Relatório de execução 2022" do "Plano de Ação CCDR LVT: Igualdade e Não Discriminação 2022".</p>	<p>7. Elaborar, no 4.º trimestre de 2023, o relatório intercalar de execução do "Plano de ação IND da CCDR LVT para o período 2023-2025".</p>

Nota: No ANEXO I poder-se-á aceder às ligações dos eventos.

De destacar, ainda:

- a. A integração da perspetiva da temática Igualdade e Não Discriminação | Igualdade de Género, Cidadania e Não-discriminação tem sido, nos últimos anos, assegurada em capítulo próprio nos instrumentos operacionais Planos de Atividades e Relatórios de Atividade / Autoavaliação.
- b. Desde 2013, que a temática Igualdade de Género e Não-discriminação (desde 2018, designada Igualdade e Não-discriminação) integra os itens constantes da audição de dirigentes intermédios e demais trabalhadores/as – inquéritos de satisfação ao utilizador interno. Do tratamento da informação dos inquéritos de satisfação aplicados, desde 2013, podemos verificar que a satisfação dos trabalhadores e trabalhadoras da CCCR LVT, quanto à igualdade de género e não discriminação, tem uma tendência crescente desde 2013, apresentando um crescimento de 17%, ao comparar-se o grau de satisfação de 2021 com o de 2013. Na satisfação com as práticas organizacionais de conciliação entre a vida profissional, pessoal e familiar esse grau de crescimento é de 15%, verificando-se, no entanto, oscilações dos respetivos valores apurados, nomeadamente uma descida no último ano. Refira-se que os graus de satisfação de igualdade de género e não discriminação e conciliação entre a vida profissional, pessoal e familiar (com exceção, neste caso, do último ano) posicionam-se sempre acima do grau de satisfação anual global referentes a todos os itens dos inquéritos de satisfação interna anuais, influenciando positivamente esse indicador.



A título demonstrativo, ilustram-se ambos os resultados dos itens dos inquéritos de satisfação internos de 2021:

5. Satisfação com as práticas organizacionais de conciliação entre a vida profissional e familiar	Pontuação Média
O exercício dos direitos da maternidade e paternidade por parte dos trabalhadores e trabalhadoras ser encarado de igual modo na Organização]	3,58
As medidas de apoio adicionais aos trabalhadores e trabalhadoras com situações especiais (ex: famílias monoparentais, familiares com deficiência, familiares com doença crónica, trabalhadores/as com netos/as de filhos/as adolescentes)	3,38
Outras medidas de apoio que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal, nomeadamente no âmbito da Saúde Ocupacional (ginástica laboral, ras treios, eventos, palestras, manuais/informação de apoio...)	3,15
PONTUAÇÃO TOTAL QUESTÃO 5	3,37

Nota: em 2022, estes itens sofreram ligeiras alterações/adequações que integrarão já os inquéritos de satisfação internos de 2022.

6. Satisfação com as práticas organizacionais de igualdade de género e a não discriminação entre mulheres e homens	Pontuação Média
O respeito pela dignidade das pessoas no local de trabalho	3,80
A participação equilibrada das mulheres e dos homens nos processos de decisão	3,97
A participação de homens e mulheres em funções/cargos/grupos onde estejam sub-representado/s/as	3,88
A igualdade no reconhecimento quanto às competências (habilitações literárias, formação profissional e outras competências adquiridas por via formal ou informal) dos trabalhadores e trabalhadoras	3,80
A participação equilibrada das mulheres e dos homens na atividade familiar (adaptabilidade do horário de trabalho: com flexibilidade, a tempo parcial, jornada contínua e meia jornada	3,80
A divulgação na Intranet de ações no âmbito da temática "Igualdade e Não-discriminação"	3,85
PONTUAÇÃO TOTAL QUESTÃO 6	3,85

5. PRÓXIMOS PASSOS

Elaborar, em 2023, o “Plano de ação Igualdade e Não Discriminação (IND) da CCDR LVT para o período 2023-2025” baseado na revisão dos Planos Nacionais de Ação (2018-2021) para o período 2022-2025 (documento enquadrador: Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação – Portugal + Igual 2018-2030) e em outras eventuais necessidades dentro da temática da Igualdade e Não discriminação no seguimento do percurso já percorrido por esta CCDR, desde 2013, neste âmbito.

Desde já, e conforme o já referido no ponto anterior, consideram-se ações pertinentes de integrar o novo plano, as seguintes:

1. Assim que publicados (em D.R.) os novos Planos Nacionais de Ação 2022-2025, disponibilizar o diploma na Intranet na página Igualdade e Não Discriminação dos conteúdos do Acompanhar / Instrumentos de Gestão Operacionais, dando-lhe destaque.
2. Ponderar uma nova proposta de trabalhador/a ou dirigente, na ação de formação “Orçamentos Sensíveis ao Género”, do INA.
3. Dar continuidade à participação de trabalhadores/dirigentes em eventos alusivos à temática Igualdade e Não Discriminação, se pertinente.
4. Dar seguimento à divulgação de informação quanto à temática da Igualdade e Não Discriminação.
5. Dar resposta aos pedidos de informação para as Check List do PORL e OADRL quanto à Igualdade e Não Discriminação.
6. Elaborar o Relatório anual “Conciliação entre a vida profissional, pessoal e familiar” (2023).
7. Elaborar, no 4.º trimestre de 2023, o Relatório Intercalar de Execução do “Plano de ação IND da CCDR LVT para o período 2023-2025”.